



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

DECRETO Nº 4.357, de 14 de maio de 2025

**Convoca a XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Saúde se constrói- a importância das Redes de Saúde", a realizar-se no dia 06 de junho de 2025, das 13hrs às 17 hrs, na cidade de Santo Ângelo, no auditório do CNEC/IESA, rua Prof. Dr. João Augusto Rodrigues, 471, sob a Coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º- A normatização necessária à realização da XIII Conferência Municipal de Saúde será aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e pela Plenária de abertura da XIII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 4º- As despesas decorrentes da realização da XIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta da dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo e providenciar a estrutura necessária para a realização da mesma.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de maio de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito